PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 125 DE 2023

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação Comunitária de Integração à Família - ACIAFA,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação Comunitária de Integração à Família - ACIAFA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 15.447.944/0001-89, situada na Rua Araguaia nº 54 casa 02, Bairro Araguaia, CEP 68.500-001.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa facilitar e dar autonomia para que a Associação comunitária de Integração à Família - ACIAFA possa trabalhar diretamente com a população, realizando eventos de assistência social, doações, lazer, entre outros.

A associação está na ativa realizando serviços de ajuda à comunidade.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC